



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ÁGUA DOCE
Praça João Macagnan Nº 322, Fone/Fax: (49) 3524- 0738, (49) 3524-778
e-mail: cmaguadoce@yahoo.com.br, site: www.cvaguadoce.sc.gov.br
CEP 89654-000 - Água Doce, - Santa Catarina.

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2021 DE 16-03-2021

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Paula Cristina Mendes Gatelli, Vereadora e Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Água Doce (Poder Legislativo Luiz Bedin, Lei n. 2.032/2011, de 24 de novembro de 2011), do Município de Água Doce, SC no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1.º Ficam aprovadas as contas do Município de Água Doce - SC, do exercício de 2019, constante no Processo n.º @PCP20/00081457, e de acordo com o Parecer Prévio n.º 171/2020, encaminhados ao Legislativo Municipal através do Ofício TCE/SEG n.º 101/2021, de 27 de janeiro de 2021, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, com anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo das observações constantes do Relatório DGO n. 583/2020.

Artigo 2.º O Processo, o Parecer Prévio e o Ofício de encaminhamento, referidos no *caput* deste artigo, passam a integrar o presente Decreto Legislativo.

Artigo 3.º O Poder Legislativo no prazo da Lei, encaminhará cópia do presente Decreto Legislativo, ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Artigo 4.º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento Municipal, parte destinada ao Poder Legislativo, vigente em cada exercício financeiro.

Artigo 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ÁGUA DOCE
Praça João Macagnan N° 322, Fone/Fax: (49) 3524- 0738, (49) 3524-778
e-mail: cmaguadoce@yahoo.com.br, site: www.cvaguadoce.sc.gov.br
CEP 89654-000 - Água Doce, - Santa Catarina.

Artigo 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de março de 2021.

PAULA CRISTINA MENDES GATELLI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Água Doce